



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 020/2024

DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA

ORDINÁRIA DO DIA

12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Presidente
Vereador DALTRO MOACIR UTTEICH

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA VIGESIMA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, às dezenove horas, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Vereador Daltro Moacir Utteich deu por aberto os trabalhos com as seguintes palavras: “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário, que fizesse a chamada dos Nobres Senhores Vereadores, sendo respondida pelos Vereadores presentes: Carlos Alberto Dallagnol, Daltro Moacir Utteich, Edemilson Dari Drexler, Edson Filipiak, Elizangela Gromann, Giovanni Fiorentin, Jandir Jose Haiduki, José Piovesan Neto e Lindomar Scanagatta. Na sequência fora realizada a leitura de um texto Bíblico. O Senhor Presidente convidou o primeiro Secretário para que realizasse a leitura da Ordem do Dia. Na sequência, fora realizada a discussão e apreciação das seguintes matérias: **ATA:** Ata número dezenove de dois mil e vinte e quatro da décima oitava Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de outubro de dois mil e vinte e quatro. Em discussão, não houve manifestação por parte dos Nobres Senhores Vereadores. Em votação, a Ata foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Neste momento o Senhor Presidente cumprimentou a todos e passou a fazer a leitura do comunicado ao Plenário que houve a necessidade de alterar a data da viagem dos Vereadores que haviam solicitado autorização para viagem a Brasília nos dias 04 à 07 de Novembro, tendo em vista que ocorreu o fechamento do Congresso naqueles dias em razão da realização da Décima CUPULA P20. Sendo assim, a viagem fora remarcada para os dias 24 à 27 de Novembro para os Vereadores Elizangela e Edson. Este Vereador Presidente e o Vereador Carlinhos irão proceder a viagem em data posterior a ser agendada, mediante confirmação de agendas em Brasília. Todos respeitarão a mesma quantidade de dias e objetivo da viagem. Consultou o Plenário acerca da concordância de todos com estas alterações. Solicitou que os que concordam permaneçam como estão, e os contrários se levantem, aprovadas as alterações por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Houve então a Apreciação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/2024: autoriza o município de Paulo Bento a firmar convênio com a associação beneficente dos receptores de sangue de Erechim.** Em votação, o projeto de Lei do executivo nº 028/2024 fora aprovado pelos vereadores presentes. **PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº003/2024:** solicitando ao Poder Executivo – administração geral, para que seja realizada a retirada e a devida realocação dos equipamentos que estão no Museu Municipal, visto que os mesmos estão em estado de negligência, pois o Museu está com o telhado em estado deplorável, sendo assim eminente o risco de danos ao patrimônio histórico e cultural do Município. O Pedido de Providência baseia-se na Lei nº 381, de 16/12/2004 a qual dispõe sobre a doação do imóvel, e a Lei 657/2007 a qual dispõe sobre a criação do museu, em ambas as Leis fica o Município responsável pela conservação e restauração do espaço. Pedido de autoria da Vereadora Elizangela Gromann que solicitou a palavra, referindo que o Pedido citado foi uma reivindicação do Prefeito eleito Evandro Baratto, pois o mesmo relatou que isso não poderia acontecer, pois o museu é histórico com várias peças dentro dele que devem ser preservadas pelo poder executivo. Solicitou que seja retirada as doações das obras e objetos que estão lá, e colocadas em um local protegido. Em votação, o pedido de providencia nº 003/2024 fora aprovado pelos vereadores presentes. **MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2024:** Requeiro depois de ouvido o Plenário na forma regimental, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Nilso Brustolin, ocorrido no dia 06 de novembro de 2024, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Luiz, descanse em paz. VEREADOR Jose Piovesan Neto e demais colegas vereadores. Em votação, a moção de pesar nº 009/2024 fora aprovado pelos vereadores presentes. Nada mais havendo, e invocando a proteção de Deus, declaro encerrado os trabalhos dessa Sessão Plenária Ordinária. Convocando os senhores vereadores para Vigésima Sessão Ordinária no dia 26 de novembro de dois mil e vinte e quatro. Fora determinada a lavratura da presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim, pelo Primeiro Secretário, e pelo Senhor Presidente.

**Vereador DALTRO MOACIR UTTEICH
Presidente**

**Vereador CARLOS ALBERTO DALLAGNOL
Primeiro Secretário**

**Vereador LINDOMAR SCANAGATTA
Segundo Secretário**

